

quantum exato do pretendido aumento do capital social. — Informou mais o sr. Presidente que, naquela sala de assembleia em contrava-se o socio representante da firma Soteci — Sociedade de Assistência Técnica Promoções S.C. Ltda. Dr. Orestes Gonçalves, que propunha naquela oportunidade subscrever inclusive, maior numero de ações, desde que os senhores acionistas aprovassem o credito oferecido, que se tratava de titulos de credito (notas promissórias) de outras empresas. — Tomou a palavra o acionista sr. Francisco Podboy que examinando ditos documentos, solicitou que fossem os mesmos analisados por três pessoas habilitadas que, inclusive juntariam o competente laudo sobre a legitimidade e solvabilidade dos mesmos. — Retomando a palavra o sr. Presidente propôs aos senhores acionistas de que o proprio sr. Francisco Podboy poderia apresentar as pessoas solicitadas para tanto, não tendo recebido recusa por parte dos demais acionistas. — Continuando, o sr. Presidente propôs também, fosse adiada a assembleia para que nesse interim pudesse a empresa beneficiar-se com os novos coeficientes de reavaliação do ativo, a serem determinados pelo Conselho Nacional de Economia. — Nada mais tendo a tratar e decorrido o tempo suficiente, deu o senhor Presidente por suspensa a assembleia uma vez que ficou por unanimidade resolvido a continuidade para o dia 4 de setembro de 1964, às dez horas no mesmo local. — São Paulo, 22 de maio de 1964.

Presidente — Lourenço Podboy
Secretário — Francisco Podboy.
Acionistas — Lourenço Podboy, Francisco Podboy, Luiz Podboy, Raul Podboy, Lourenço Podboy Junior, Maria Luiza Podboy — Nelson Podboy e p. Cia. Podboy de Administração Participações e Distribuição — Joaquim Prochno Pedrosa.

São Paulo, 4 de setembro de 1964.

Continuação da Assembleia Geral Extraordinária iniciada em 22 de maio de 1964.

Aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede social à Rua Washington Luiz, 382-6 nesta capital de São Paulo, reuniram-se em assembleia Geral Extraordinária, os acionistas de Podboy S.A. — Indústria e Comércio, de conformidade com o que ficou deliberado na assembleia geral extraordinária iniciada em 22 de maio de 1964. — Verificando-se pelo livro de presença de acionistas o comparecimento representando a totalidade de capital social, foi declarada aberta a sessão, reassumindo a presidência

e a secretaria os senhores Lourenço Podboy e Francisco Podboy, respectivamente. — Inicialmente o sr. Presidente agradeceu a presença na sala dos senhores Dr. Candido Salvador Filardi, Raul Franco de Andrade e Roberto Zietemann, digníssimos membros efetivos do Conselho Fiscal da Podboy S.A. — Indústria e Comércio. — Continuando, o sr. Presidente informou a casa de que o projeto de lei referido na assembleia suspensa, realmente havia sido aprovado e sancionado, recebendo o numero 4.357 em data de 16 de julho de 1964 e publicada a Lei no "Diário Oficial" da União de 17 de julho de 1964 e, que posteriormente foi publicada no "Diário Oficial" da União de 20 de agosto de 1964, a resolução n.º 464 de 13 de agosto de 1964 do Conselho Nacional de Economia, fixando os coeficientes da reavaliação dos ativos imobilizados. — E, que se encontravam na mesa a disposição dos senhores acionistas, os mapas de reavaliação dos bens imobilizados da empresa que resultou em um acréscimo de Cr\$ 175.508.294,20 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte centavos); acrescentou, inclusive, o sr. Presidente que, também, encontrava-se na mesa o laudo de vistoria das letras de credito oferecidas pela firma Soteci — Sociedade de Assistência Técnica e Promoções S.C. Ltda., devidamente assinado pelos senhores Oswaldo Marchesano, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Belmiro Braga, 73 em São Paulo; Waldemar Grandes, brasileiro, casado, contador, residente à Rua Rodrigo dos Santos, 184, em São Paulo e, Ronald Calhau Pinheiro, brasileiro, casado, economista, residente à Rua Francisco Leite, 665 apartamento 21 em São Paulo. — Assim esclarecido, o sr. Presidente solicitou fossem por mim lidos a Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal sobre o aumento do capital social. — Proposta da Diretoria — Senhores acionistas — Estando esta Diretoria de posse de dados definitivos para propor o pretendido aumento de capital social, objeto da assembleia geral extraordinária iniciada em 22 de maio do corrente ano, vem expor o seguinte: — O capital social atual de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) seria elevado para Cr\$ 460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros) com o aproveitamento de Cr\$ 175.508.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil cruzeiros) que corresponde a parte da reavaliação do ativo imobilizado; Cr\$ 2.492.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil cruzeiros) parte dos lucros suspensos; Cr\$

27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) saldos credores em contas correntes; Cr\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) correspondente aos titulos de credito oferecidos pela firma Soteci — Soc. de Assistência Técnica e Promoções S.C. Ltda. que nesta oportunidade estão devidamente acompanhados do laudo de avaliação. Resumindo, o aumento proposto seria de Cr\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de cruzeiros) representando pela emissão de 260.000 (duzentos e sessenta mil) novas ações ordinárias de valor nominal de um mil cruzeiros cada uma, podendo ser representadas por titulos múltiplos, nominativos ou ao portador a critério do senhor acionista. Tendo em vista o exposto, esta Diretoria recomenda seja aceita a proposta que vem acompanhada do parecer do Conselho Fiscal. — São Paulo, 26 de agosto de 1964.

Lourenço Podboy — Diretor Presidente
Francisco Podboy — Diretor Administrativo — Luiz Podboy — Diretor Comercial — Raul Podboy — Diretor Industrial — Nelson Podboy — Diretor Técnico — Lourenço Podboy Junior — Diretor Adjunto e, Joaquim Prochno Pedrosa — Diretor Adjunto. — Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho Fiscal da Podboy S.A. Indústria e Comércio, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado pormenorizadamente a "Proposta da Diretoria" bem como todos os documentos em anexo à mesma, concluem tratar-se de medida que protege realmente os interesses da sociedade e dos acionistas, de forma que, não só recomendam favoravelmente o aumento do capital social de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros) como também aconselham a sua integral aprovação pela assembleia geral extraordinária dos senhores acionistas. — São Paulo, 26 de agosto de 1964 — Candido Salvador Filardi, Raul Franco de Andrade e Roberto Zietemann.

Decorrido o tempo necessário para discussão e aprovação, verificou-se pela votação ter sido aprovada por unanimidade, não votando os legalmente impedidos, sendo que respeitada a proporção do aumento do capital social com reservas e reavaliação, o restante foi subscrito em conta corrente credora Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) pela Cia. Podboy de Administração, Participações e Distribuição; Cr\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos

mil cruzeiros) em conta corrente credora pela Soteci — Sociedade de Assistência Técnica e Promoções S.C. Ltda., e mais a parcela de Cr\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) dos titulos de credito pertencentes a firma Soteci — Sociedade de Assistência Técnica Promoções S.C. Ltda., que neste ato se incorporam ao ativo realizável da empresa Podboy S.A. Indústria e Comércio. — Outrossim, deixou também patente, sr. Presidente, da importância de a assembleia deixar a critério da Diretoria a opção para o pagamento do imposto sobre reavaliação ou aquisição das Obrigações do Tesouro no que foi atendido por unanimidade pelos senhores acionistas.

Nada mais havendo que tratar o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nenhum dos presentes se manifestasse, pediu-me o senhor Presidente que lesse a nova redação do artigo 5.º dos Estatutos: Artigo 5.º dos Estatutos da Podboy S.A. Indústria e Comércio — O capital social é de Cr\$ 460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros) totalmente integralizado, dividido em 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) ações ordinárias nominativas ou ao portador a vontade do seu possuidor, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, convertíveis de uma forma em outra a pedido do acionista, por conta do qual correrão as despesas de conversão. — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. — A sociedade poderá emitir titulos múltiplos representativos das ações. — § 1.º — Os acionistas terão preferência para a subscrição das novas ações no caso de aumento de capital respeitada a proporção de número das ações que já possuírem. — § 2.º — Todas as ações da sociedade, bem como as cautelas ou certificados que representem, serão assinados por dois diretores.

Transcrita no livro próprio, lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, acionistas ou não. — São Paulo, 4 de setembro de 1964. — Presidente — Lourenço Podboy

Secretário — Francisco Podboy
Acionistas — Lourenço Podboy — Francisco Podboy — Luiz Podboy — Raul Podboy — Lourenço Podboy Junior — Maria Luiza Podboy — Nelson Podboy — ep/Cia. Podboy de Administração Participações e Distribuição — Joaquim Prochno Pedrosa e demais presentes, p/ Soteci Sociedade de Assistência Técnica e Promoções S.C. Ltda. — Orestes Gonçalves, Candido Salvador Filardi, Raul Franco de Andrade e Roberto Zietemann.

PODBOI S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Lista nominativa de subscrição e distribuição de ações, do aumento de capital de Cr\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de cruzeiros) passando do atual de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 260.000 (duzentas e sessenta mil) novas ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a vontade de seu possuidor, no valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, distribuídas e integralizadas no ato, de conformidade com a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de maio de 1964 e concluída em 4 de setembro de 1964.

N.º de Ordem	NOMES E QUALIFICAÇÕES	Ações que Possuem	Contas Correntes	Titulos	Lucros em Suspensão	Reavaliação do Ativo	Totais Cr\$
1	LOURENÇO PODBOI — austriaco, viúvo, industrial, residente à Rua Cincinnati Braga, 535 — 3.º andar — apt. 31 — Capital	18.341	—	—	229.000,00	16.095.000,00	34.665.000,00
2	FRANCISCO PODBOI SOBRINHO, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Gumercindo Saraiva n.º 30 — Capital	26.783	—	—	334.000,00	23.504.000,00	50.621.000,00
3	LUIZ PODBOI — brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Geremias Luardelli, 243 — Capital	24.253	—	—	303.000,00	21.283.000,00	45.839.000,00
4	RAUL PODBOI — brasileiro, solteiro, industrial, residente à Rua Cincinnati Braga, 535 — 3.º andar — apt. 31 — Capital	26.196	—	—	327.000,00	22.989.000,00	49.312.000,00
5	LOURENÇO PODBOI JUNIOR — brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Kansas, 120 — S. P.	12.796	—	—	159.000,00	11.229.000,00	24.184.000,00
6	MARIA LUIZA PODBOI — brasileira, solteira, industrial, residente à Rua Cincinnati Braga, 535 — 3.º andar — apt. 31 — São Paulo	9.159	—	—	114.000,00	8.037.000,00	17.310.000,00
7	NELSON PODBOI — brasileiro, casado, industrial, residente à Rua João Pessoa, 606 — Leme — São Paulo	11.613	—	—	144.000,00	10.190.000,00	21.947.000,00
8	CIA. PODBOI DE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO, Sociedade de Administração, Participações e Administração de Bens, Registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob n.º 163.906 e sede à Rua Washington Luiz, 382-6 — São Paulo	70.859	35.000.000,00	—	882.000,00	62.181.000,00	168.922.000,00
9	SETECLI — SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PROMOÇÕES S.C. LIMITADA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital à Rua Cassipó, 160, representada por seu sócio Orestes Gonçalves	—	19.500.000,00	27.500.000,00	—	—	47.000.000,00
TOTAL		200.000	54.500.000,00	27.500.000,00	2.492.000,00	175.508.000,00	460.000.000,00

Lourenço Podboy
Presidente

Francisco Podboy
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que, "PODBOI S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob numero 269.519, por despacho da Junta Comercial em sessão de 24 de novembro de 1964 a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 4 de setembro de 1964, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de novembro de 1964. Eu, Luzia Laveccchia, escriturária assistente de administração a escrivi, conferi e assinou: Luzia Laveccchia. E eu, Maria Julieta Geraldo chefe da seção de Certidões, a subscrevo: Maria Julieta Geraldo. Visto: p/ Perceval Leite Brito, Secretário; José Carlos Madia de Souza.

(43.471 — Cr\$ 87.900,00)

COMPANHIA SWIFT DO BRASIL S.A.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1964

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, às 11:00 horas, por convocação do Diretor Presidente, Sr. Francis Lansdale Herbert, reuniram-se, na sede social, à Rua Formosa, 367, 9.º andar, nesta Capital, os Diretores da Companhia Swift do Brasil S.A., Srs. Francis Lansdale Herbert, Guillermo Mulhall Bernard, Robert Carl Zircher, Richard Henry Blake Paris e Donald Wilfred Strang, isto é, cinco dos sete Diretores de que se compõe a Diretoria desta Sociedade. Havendo, assim, numero legal, o Diretor Presidente, Sr. Francis Lansdale Herbert, declarou aberta a sessão e explicou que convocada a mesma para, de acordo com o artigo 11.º — Capítulo III, dos Estatutos Sociais, propor a

venda de um terreno com a área aproximada de 680 metros quadrados, com respectiva moradia de madeira, coberta de telhas francesas, com cinco comodas e garagem, situado na localidade de Rancharia, à Rua Duque de Caxias, 347, município e comarca de Rancharia, Estado de São Paulo. — Referido imóvel veio à posse e dominio desta firma, por força da Carta de Arrematação, de 29 de dezembro de 1959, do 2.º Ofício de Rancharia, a qual foi devidamente transcrita no livro de Registro de Imóveis da Comarca de Rancharia, neste Estado, sob n.º 5.755, fls. 271 do livro 3-C, em 14 de janeiro de 1960. — Esta proposta foi objeto de discussão por todos os presentes, tendo sido aprovada por unanimidade. — São Paulo, 26 de outubro de 1964.

Francis L. Herbert
W. M. Barnard
Robert Carl Zircher
D. W. Strang
R. H. Paris

A presente Ata foi extraída do livro n.º

2 das Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia Swift do Brasil Sociedade Anônima, folhas 5 verso e 6.

Richard Henry Blake Paris
Diretor-Secretário
JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que, "COMPANHIA SWIFT DO BRASIL S.A.", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob numero 269.728, por despacho da Junta Comercial em sessão de 17 de novembro de 1964, a ata da reunião da diretoria realizada em 26 de outubro de 1964, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de novembro de 1964. — Eu, Luzia Laveccchia, escriturária-assistente de administração a escrivi, conferi e assinou: (a) Luzia Laveccchia. E eu, Maria Julieta Geraldo, chefe da Seção de Certidões, a subscrevo: (a) Maria Julieta Geraldo. — Visto: P. Perceval Leite Brito — Secretário. José Carlos Madia de Souza. (43.601 — Cr\$ 10.800,00)